



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 59.10.15.451.3022.1.170.44903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2025/0004175-6	Nº DO EMPENHO 158380/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA ESTRADA DO PORTO, 721 - JARDIM MARILDA	396.039,1400000	396.039,14
DATA DE EMISSÃO 09/12/2025			R\$	396.039,14	

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
59.10.15.451.3022.1.170.44903900.00		6057.2025/0004175-6	158380/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3397-2700	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/SUBCS/2025 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização e requalificação da calçada na Estrada do Porto , 721 - Jardim Marilda. PRAZO PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de 30 (trinta)dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato terá duração de 60 (dias), que será contado a partir da data fixada na Ordem de Início. DAS PENALIDADES: Com fundamento no artigo 156 incisos I a IV, da lei nº 14133/2021, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas na CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES constante no Termo de Contrato 77/SUB-CS/2025